



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 132/99, DE 03 DE AGOSTO DE 1999.**

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 632/97, de 20 de outubro de 1997”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 632/97, de 20 de outubro de 1997, definida no Decreto n.º 211, de 24 de novembro de 1997 e Decreto n.º 100/98, de 01 de junho de 1998, que passam a ser os seguintes, representantes da Secretaria de Educação, Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão, da sociedade civil que atua com criança e adolescente e da associação de idosos:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I - Membros representantes do Poder Público Municipal:**

**a) representante da Secretaria de Educação:**

**Membro Titular** – Sandra Fátima Mira Teodoro, RG. n.º 11.957.850, que passa a substituir Marly Cardoso de Moraes Andrade, Matrícula n.º 3614;

**Membro Suplente** - Jaime Galdino Coelho Júnior, R.G. n.º 19.989.832;

**b) representante da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão:**

**Membro Titular** - Luiz Belizário Filho, matrícula n.º 3874, que passa a substituir Dorian Bluyus Rodrigues Mathias, matrícula n.º 3882;

**Membro Suplente** – Ana Cláudia Ribeiro dos Santos, RG. n.º 22.981.419-0, que passa a substituir Luiz Belizário Filho, matrícula n.º 3874.

**II - Membros representantes da Sociedade Civil:**

**a) representantes de entidades sociais que atuam com criança e adolescente:**

**Membro Titular** - Maria José Kogake, R.G. n.º 21.542.568;

**Membro Suplente** – Noemi Beu, RG. n.º 4.417.407, que passa a substituir Célia Maria Ambrósio Erberl Simon, R.G. n.º 22.603.045-3.

**b) representante de associações de idosos:**

**Membro Titular** - Andreas Thaler, RG. n.º W272.274-8, que passa a substituir Nilma da Silva Spranger, RG. n.º 2.802.484-9;

**Membro Suplente** – Wilma Polli Del Santo, que passa a substituir Andreas Thaler, RG. n.º W272.274-8.

PUBLICADO EM 06/08/99

NO JORNAL LOCAL

Jornal Radiclit



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora nomeados em substituição serão computados pelo tempo que restava aos substituídos, contando-se o mandato de 2 (dois) anos de todos os membros, a partir da data da posse ocorrida em 18 de dezembro de 1997.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais nomeações constantes dos Decretos nº 211/97, de 24 de novembro de 1997 e Decreto n.º 100/98, de 01 de junho de 1998.

Caraguatatuba, 03 de agosto de 1999.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO EM</b> 06.08.99
<b>NO JORNAL LOCAL</b> Jornal Radialit

